



Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA 10 DE JUNHO DE 2026



SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINTTRAR / CNPJ 05.900.220/0001-95
R. Rafael Vaz e Silva, nº 3817, Liberdade, Porto Velho-RO CEP. 76.803-847

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Rondônia-SINTTRAR, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 05.900.220/0001-95, com sede na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3817, Bairro Liberdade, Porto Velho/RO, CEP 76.803-847, por intermédio de seu Presidente, Sr. Antonio Carlos da Silva, CPF nº 286.***.094-34, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com os artigos 13, 14, 15 e 16 do Estatuto Social da entidade e, nos termos da Portaria MTE nº 3.472/2023 e demais normas aplicáveis ao registro sindical, CONVOCA todo(a)s o(a)s condutores de veículos rodoviários do Estado de Rondônia, o(a)s trabalhadores e trabalhadoras da categoria profissional dos motoristas e trabalhadores em transportes rodoviários de passageiros e de cargas e, bem como os seguintes grupos de profissionais: trabalhadores nas empresas de transportes coletivos rodoviários de passageiros estadual e interestadual; trabalhadores em transportes rodoviários de cargas secas, molhadas, vivas, câmara fria, derivados de petróleo e de resíduos sólidos domiciliares e hospitalares; trabalhadores de transporte de turismo e locadoras; trabalhadores em transportes de mudanças; trabalhadores pertencentes a categoria diferenciada do seguimento de transportes rodoviários no comércio e indústria; condutores de veículos em geral que conduzam veículos automotores para o transporte de mercadorias ou pessoas e exerçam atividade mediante vínculo empregatício habilitados através do Código de Trânsito Brasileiro, incluindo os demais empregados que atuam nas atividades de administração e de manutenção das empresas da base territorial do Estado de Rondônia, representada pelo do sindicato, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, que será realizada na Sede do SINTTRAR situada à Rua Rafael Vaz e Silva, n. 3817, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, no próximo dia 03/07/2026 (Art. 15, alínea "b") nos seguintes horários: 1ª CONVOCAÇÃO: 09:00h (Art. 15, alínea "c"); 2ª CONVOCAÇÃO: 09:30h (Art. 15, alínea "c") e 3ª CONVOCAÇÃO: 10:00h (Art. 15, alínea "c"), com a seguinte ORDEM DO DIA: a) 1) Discussão, deliberação e votação de alterações do Estatuto Social do SINTTRAR; 2) Discussão, deliberação e votação de categorias representadas com a inclusão das categorias profissionais dos motoristas e trabalhadores em transportes rodoviários de passageiros e de cargas, trabalhadores nas empresas de transportes coletivos rodoviários de passageiros estadual e interestadual, trabalhadores em transportes rodoviários de cargas secas, molhadas, vivas, câmaras frias, derivados de petróleo e de resíduos sólidos domiciliares e hospitalares, trabalhadores de transporte de turismo e locadoras, trabalhadores em transportes de mudanças, trabalhadores pertencentes a categoria diferenciada do seguimento de transportes rodoviários no comércio e indústria, condutores de veículos em geral que conduzam veículos automotores para o transporte de mercadorias ou pessoas e exerçam atividade mediante vínculo empregatício habilitados através do Código de Trânsito Brasileiro, incluindo os demais empregados que atuam nas atividades de administração e de manutenção das empresas da base territorial do Estado de Rondônia, com a alteração do artigo 1º, caput e § 1º do Estatuto Social do SINTTRAR. NÚMERO DE FILIADOS: 703 (Art. 15, alínea "e").

Porto Velho (RO), 5 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Presidente do SINTTRAR

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

publicacaolegal@rondoniaovivo.com ☎ (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia

